

EDITAL PICV Nº 01/2021

OBJETIVOS

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais convoca os alunos interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa para o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), de acordo com o estabelecido no presente Edital. O presente programa destina-se a alunos de graduação dos cursos da PUC Minas em Poços de Caldas, desde que ligados a orientadores que estejam vinculados com horas de dedicação ao Campus Poços de Caldas e tem como finalidade despertar e incentivar a vocação para a atividade de pesquisa científica e tecnológica.

REGRAS

1. O PICV é um programa sem previsão de pagamento de bolsas de estudo aos alunos e professores, que dele participam como voluntários.
2. Poderão submeter propostas de projeto ao presente edital alunos de todos os cursos do Campus Poços de Caldas.
3. Cada aluno poderá submeter no máximo uma proposta de projeto ao presente edital.
4. O aluno poderá manter vínculo empregatício ou contrato de estágio ou monitoria na PUC Minas ou em outra empresa, entretanto deverá dispor de no mínimo 10 (dez) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no Cronograma de Atividades (item que deve constar no Projeto de Pesquisa conforme o Padrão de Normalização da PUC Minas para elaboração de Projetos de Pesquisa).
5. A avaliação dos projetos ficará a cargo da Comissão Técnica (CT) do PICV, formada pelo Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação do campus e pelo Coordenador de Pesquisa ou Coordenador do Colegiado de Coordenação de Didática do curso de origem do discente. Outros avaliadores poderão ser nomeados pela Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do campus em substituição a avaliadores da CT ou para fins de complementação da avaliação.
6. Serão aceitos projetos de pesquisa apresentados por um ou no máximo três alunos dos cursos da PUC Minas Poços de Caldas, sob orientação de um professor do Curso e do Campus, em duas modalidades, em conformidade com a oferta do curso de graduação do aluno:

- I. Tema de livre escolha: o aluno apresentará projeto próprio, não prioritariamente articulado à pesquisa em andamento do professor;
 - II. Tema induzido: o aluno apresentará projeto de pesquisa vinculado a uma pesquisa em andamento do professor orientador.
7. O orientador deverá participar do quadro permanente do corpo docente da PUC Minas, com horas de dedicação no Campus de Poços de Caldas e fazer parte de um grupo de pesquisa da PUC Minas, cadastrado no CNPq.
 8. O orientador deverá apresentar experiência no tema.
 9. Um professor poderá ser orientador de no máximo 2 (dois) Projetos de Pesquisa Voluntária.
 10. No ato da submissão, o(s) aluno(s) deverá (deverão) ter, pelo menos, mais dois períodos para cursar, sem considerar o atual, ou seja, ter previsão de pelo menos, mais um ano de vínculo como aluno da PUC Minas.
 11. Alunos que estiverem desenvolvendo pesquisa financiada por órgãos internos ou externos à PUC Minas não poderão submeter projeto de pesquisa.
 12. Os alunos cujas propostas de projeto forem aprovadas serão eventualmente convidados a colaborar de forma voluntária com a organização e execução de eventos acadêmicos e científicos organizados pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de Poços de Caldas.
 13. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela CT PICV:
 - a) Originalidade e/ou caráter de inovação;
 - b) resultados esperados e relevância do projeto;
 - c) adequação da metodologia;
 - d) competência e experiência prévia do orientador na área do projeto de pesquisa;
 - e) adequação do cronograma físico;
 - f) contribuição para a formação de recursos humanos;
 - g) consistência entre a infraestrutura disponível e os recursos humanos envolvidos com a natureza da proposta.
 - h) disponibilidade em colaborar de forma voluntária com a organização e execução de eventos acadêmicos e científicos organizados pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de Poços de Caldas.

14. Proposta de projeto de pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetido ao Comitê de Ética da PUC Minas após análise de mérito do projeto¹. A falta de entrega à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Poços de Caldas de comprovação de envio do projeto ao Comitê de Ética, no prazo de uma semana após a divulgação de sua aprovação, acarretará o cancelamento da submissão da proposta de projeto.
15. Proposta de projeto de pesquisa envolvendo animais deverá ser submetido à avaliação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da PUC Minas, após a análise de mérito do projeto, conforme determinação da Lei 11.794/2008. Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail ceua@pucminas.br. A falta de entrega à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de Poços de Caldas de comprovação de submissão do projeto ao CEUA, no prazo de uma semana após a divulgação de sua aprovação, acarretará o cancelamento da submissão da proposta de projeto.
16. Os projetos deferidos serão desenvolvidos no período de 01/04/2021 a 31/03/2022.
17. As propostas de projetos devem ser enviadas no período **16/02/2021 a 07/03/2021**, de forma *exclusivamente eletrônica* ao e-mail pesquisa@pucpcaldas.br.
18. Documentos indispensáveis para a inscrição (apenas versões eletrônicas):
 - i. Formulário de Proposta (em PDF anexo ao e-mail, cf. modelo);
 - ii. Projeto de Pesquisa (em PDF anexo ao e-mail, modelo conforme o Padrão de Normalização para Elaboração de Projetos de Pesquisa da PUC Minas²);
 - iii. Histórico escolar do(s) aluno(s) (digitalizado em anexo ao e-mail);
 - iv. Link de acesso ao Currículo Lattes do(s) aluno(s) (no corpo do e-mail);
 - v. Link de acesso ao Currículo Lattes do orientador (no corpo do e-mail);
 - vi. Assunto do e-mail: **“Submissão de projeto ao edital PICV 01/2021”**
19. É proibida a complementação ou substituição de quaisquer documentos, declarações ou partes integrantes do projeto após a entrega da documentação impressa ou enviada por e-mail.

¹ O sistema de registro, denominado Plataforma Brasil, pode ser acessado no seguinte endereço:
www.saude.gov.br/plataformabrasil.

Nesse sistema, todos os documentos serão apresentados em meio digital. Outras informações poderão ser obtidas no site: http://www.pucminas.br/pesquisa/index_padrao.php?pagina=237.

² Disponível no site: <http://portal.pucminas.br/biblioteca>, em Orientações para Elaboração de Trabalhos Científicos.

20. A CT PICV desclassificará as propostas que não apresentarem os documentos solicitados.
21. O resultado da seleção será publicado até 31/03/2021.
22. Deverá ser entregue um Relatório Intermediário de Atividades assinados pelo(s) aluno(s) e pelo orientador, até 180 dias da aprovação do projeto (segundo formulário padrão).
23. Ao final da pesquisa deverão ser entregues o Relatório Final do projeto (segundo normalização da PUC Minas²), uma cópia impressa e uma em formato digital (PDF) para divulgação eletrônica, e o Relatório de Avaliação de Desempenho do Aluno, para cada aluno participante da proposta, assinado pelo orientador (em formulário padrão). O Relatório Final do projeto poderá ser substituído por um artigo submetido em evento ou periódico técnico-científico com a coautoria e anuência do professor orientador do projeto.
24. O certificado de conclusão do PICV, emitido pela Coordenação de Pesquisa do Campus Poços de Caldas, será concedido mediante a entrega e aprovação do Relatório Final, do Relatório Intermediário de Atividades e Relatórios de Avaliação de Desempenho do(s) aluno(s) (cf. parágrafo 23).
25. Este edital poderá ser revogado a qualquer momento, conforme, avaliação da Coordenação de Pesquisa e de Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 16 de fevereiro de 2021.

Prof. Udo Fritzke Júnior
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação
PUC Minas Campus Poços de Caldas